



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



**PORTARIA Nº. 053/2022**

**EMENTA:** Concede 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial ao Servidor Municipal **PEDRO RODRIGUES** e da outras providências.

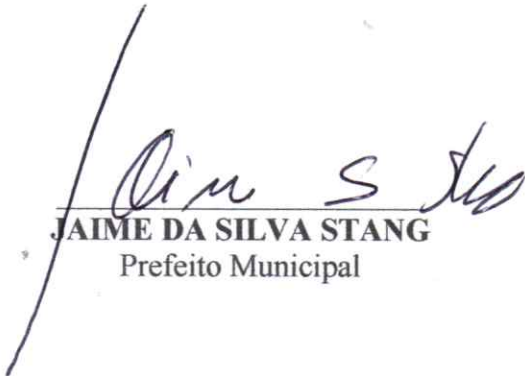
**JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial ao Servidor Municipal **PEDRO RODRIGUES**, portador da Matrícula Nº 2388-4/1, a partir de 07 de Março de 2022 a 20 de Abril de 2022, conforme prevê o Estatuto dos Servidores.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 14 de Março de 2022.

  
**JAIME DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

---

**PORTARIA Nº. 053/2022**

EMENTA: Concede 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial ao Servidor Municipal PEDRO RODRIGUES e da outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Art. 1º Conceder 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial ao Servidor Municipal PEDRO RODRIGUES, portador da Matrícula Nº 2388-4/1, a partir de 07 de Março de 2022 a 20 de Abril de 2022, conforme prevê o Estatuto dos Servidores.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 14 de Março de 2022.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Gov354381